



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

**PORTARIA N. 167/2009-D**

***Concede Licença Especial à Professora  
Evaldina Rodrigues.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei n. 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolado n. 36887/09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial à Professora Evaldina Rodrigues, lotada no Departamento de Pedagogia, por 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 20/12/1997 a 20/12/2002.

**Art. 3º.** Publique-se imediatamente no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br) nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2009.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*